



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 112/86

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições

R E S O L V E :

Nomear os senhores Gentil Giacomini, Luiz Carlos Harma-  
tiuk e Sabino Zanotto, para integrarem a Comissão Especial que terá a incumbência de proceder avaliação de duas áreas de terras com 289,10m<sup>2</sup> e 1.146,06m<sup>2</sup>, que constitui parte do lote nº 193 e parte do lote nº 133, da gleba 10, do Imóvel Chopinzinho, no Distrito de Saudades, neste município, atualmente ocupados pela SANEPAR, pertencentes ao patrimônio público do município de Chopinzinho, conforme matrículas nº R.1-11.921 e R.1-11.998, no Registro de Imóveis desta Comarca.

Esta Comissão será integrada também por elementos indicados pela SANEPAR, para atuação em conjunto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 21 de maio de 1986.



Albino Scolaro

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em, 21 de maio de 1986.



Osmar Checchi  
Chefe de Gabinete